



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E AGRICULTURA FAMILIAR

## TERMO ADITIVO Nº 001/2024

### TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº 936653

#### 1. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA

##### a) Unidade Descentralizadora e Responsável

Nome do órgão ou entidade descentralizador(a): **Secretaria de Agricultura Familiar e Agroecologia - SAF/MDA**

Nome da autoridade competente: **Vanderley Ziger.**

Número do CPF: **\*\*\*.101.019-\*\*.**

Nome da Secretaria/Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: **Secretaria de Agricultura Familiar e Agroecologia - SAF/MDA**

Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: **Portaria nº 564, de 13 maio de 2024, publicada no Diário Oficial da União de 14 de maio de 2024, Edição nº 92, Seção 2, pág. 1.**

##### b) UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que descentralizará o crédito: **UG 490051/Código de Gestão 00001 - Secretaria de Agricultura Familiar e Agroecologia - SAF/MDA**

Número e Nome da Unidade Gestora responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: **UG 490051 - Secretaria de Agricultura Familiar e Agroecologia - SAF/MDA**

#### 2. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA

##### a) Unidade Descentralizada e Responsável

Nome do órgão ou entidade descentralizada: **Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - Embrapa Meio-Norte.**

Nome da autoridade competente: **Anísio Ferreira Lima Neto.**

Cargo: **Chefe-Geral da Embrapa Meio-Norte.**

Número do CPF: **\*\*\*.440.733-\*\***

Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: **Ato de Delegação de Competência do Chefe-Geral: Deliberação 28.2021 e Portaria nº 1660, publicadas no BCA 050/2021 de 01 de novembro de 2021, associada à Portaria: Nº 1314, de 30/08/2021, BCA Nº 40, de 30/08/2021.**

Nome da autoridade competente: **Paulo Fernando de Melo Jorge Vieira.**

Número do CPF: **\*\*\*.387.754-\*\***

Cargo: **Chefe-Adjunto de Administração da Embrapa Meio-Norte.**

Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: Portarias Ato de Designação: **Ato de Delegação de Competência do Chefe de Administração: :Deliberação 28.2021 e Resolução DEGI nº 21, publicadas no BCA 050/2021 de 01 de novembro de 2021, associada à Portaria Nº 1315, de 30/08/2021, BCA Nº 40, de 30/08/2021.**

Nome da Unidade Responsável pela execução do objeto do TED: **Embrapa Meio-Norte.**

**b) UG SIAFI**

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que receberá o crédito: **UG 135009/Código de Gestão 13203 - Embrapa Meio-Norte.**

Número e Nome da Unidade Gestora - UG Responsável pela execução do objeto do TED: **UG 135009 - Embrapa Meio-Norte.**

**3. OBJETO DO TERMO ADITIVO:**

Este Termo Aditivo tem como objeto a alteração do prazo de vigência do Termo de Execução Descentralizada nº 936653 e o consequente ajuste do cronograma físico-financeiro.

**4. PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA**

O encerramento da vigência do TED nº 936653 fica prorrogado para 30 de outubro de 2025.

**5. ALTERAÇÃO NO PLANO DE TRABALHO**

O cronograma físico-financeiro passa a ser o expresso no Plano de Trabalho atualizado, vinculado a esse Termo Aditivo.

**6. RATIFICAÇÃO**

Ratificam-se os demais itens do TED nº 936653 e condições não alteradas por este Termo Aditivo.

**7. ASSINATURAS**

Teresina/PI, setembro de 2024.

**ANÍSIO FERREIRA LIMA NETO**

Chefe-Geral da Embrapa Meio-Norte

**PAULO FERNANDO DE MELO JORGE VIEIRA**

Chefe-Adjunto de Administração da Embrapa Meio-Norte

Brasília/DF, setembro de 2024.

**VANDERLEY ZIGER**

Secretário de Agricultura Familiar e Agroecologia - SAF/MDA



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Fernando de Melo Jorge Vieira, Usuário Externo**, em 23/09/2024, às 14:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Anisio Ferreira Lima Neto, Usuário Externo**, em 23/09/2024, às 14:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Vanderley Ziger, Secretário(a)**, em 23/09/2024, às 19:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site:

[https://sei.agro.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?](https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **37961839** e o código CRC **147BD236**.